

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

ANÁLISE DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito, no uso de suas atribuições legais e conforme disposições elencadas no art. 1º do Decreto 6593/2008 e os dispositivos contidos no item 4 j do Edital nº15, de 07 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do deferimento de isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior da UFCG, com carga horária de 40 horas semanais, para a área de Direito.

Candidato(a)	Processo	Situação
Victor de Saulo Dantas Torres	23096.042201/17-76	Indeferimento de isenção da taxa de inscrição – não atendimento das disposições do art. 1º do Decreto nº 6.593/2008

Sousa-PB, 16 de novembro de 2017.



Prof. Jacyara Farias Souza Marques
Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito
Mat. Siape 2431955-2